



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Apoio Regional de Patos de Minas

Ofício IEF/NAR PATOSDEMINAS nº. 361/2022

Patos de Minas, 01 de dezembro de 2022.

Ao Sr.
SÁVIO HENRIQUE CLEMENTE MACHADO
RUA MARIA EMIDIA BATISTA, 445 - ALVORADA II
CEP: 38.170-000 - PERDIZES/MG

Assunto: **OFÍCIO 361/2022**

Referência: Processo nº 2100.01.0052934/2022-86

Prezado,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **INDEFERIMENTO** do Processo Administrativo nº 2100.01.0047185/2022-12, do empreendedor/empreendimento o Sr. **Wilson Domingues Vargas**, CPF 037.690.976-53, alusivo ao requerimento de **Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas**, localizado na Fazenda São Bento, no município de Carmo do Paranaíba/MG, pois o requerimento não atende os critérios estabelecidos pelo §3º do art. 3º do Decreto nº 47.749 de 2019.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Helen Cristina de Brito, Colaboradora**, em 01/12/2022, às 07:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57061838** e o código CRC **56CB8FC6**.

Referência: Processo nº 2100.01.0047185/2022-12

SEI nº 57061838

Rua Doutor José Olímpio Borges nº 357 - Bairro Centro - Patos de Minas - CEP 38.700-080